

PORTARIA Nº 0014/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a PORTARIA CGE/MT Nº 0056/2022 publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.252 de 26 de maio de 2022.

Onde se lê

b) Dineias Moraes Gonçalves

Leia-se:

Dineias Moraes Gonçalves Silva Coelho.

As demais disposições permanecem inalteradas e em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, de 6 de abril de 2023

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9de8d79

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)